Publicado no DOM/ DM
Em 29 / 04 / 2016

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.735/2016

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.569, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.569/2013, passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 2º Fica instituída a "Semana de Conscientização ao Uso Sustentável da Água" nas escolas da rede de ensino fundamental e Médio localizado no Municipal de Domingos Martins/ES, que será promovida, anualmente, na semana do dia 22 de março, "Dia Mundial da Água".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 22 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito